

訓方式上除公司主導組織外，還將建立員工自主學習和培訓機制，制定員工自學資助計劃。通過多途徑多方式的培訓計劃，給員工提供更多的學習機會和動力，不斷提升員工能力和素質。

5.2. 發展計劃

中國電信澳門公司將根據5G業務發展的不同需要，適時制定雇傭計劃，持續為澳門本地增加更多的就業機會，預計新增崗位主要包括5G網絡技術、5G行業應用等方面的崗位，在澳門本地人力資源可滿足的情況下，新增職位優先從澳門本地聘用。同時通過現有專業技術人員轉型和複用、中國電信系統內選派、外部專業合作機構、5G廠家技術支持等多渠道多方式滿足5G專業人才需要。

6. 提供共用方案

中國電信澳門公司可與多方共用5G網絡，充分利用各方資源優勢，增強澳門全境覆蓋，更好服務客戶。共用方式主要包括網絡基礎設施共用、無線接入網共用，以及隨網絡技術、設備形態及電信業商務模式的發展出現的其他共用方式。

elaboração de planos de financiamento para iniciativas autodi-dáticas. A grande diversidade de planos de formação, no que se refere aos meios e formas, visa oferecer mais oportunidades e motivação aos trabalhadores na aprendizagem, contribuindo para elevar as suas competências e qualificações.

5.2. Plano de desenvolvimento

Com base nas diferentes necessidades do desenvolvimento dos seus serviços de 5G, a China Telecom Macau formula oportunamente planos de contratação, para criar mais postos de trabalho em prol da sociedade local. Nesse âmbito, estima-se que os novos postos criados serão em áreas como a das tecnologias da rede 5G e da aplicação industrial de 5G. Na medida em que os recursos humanos locais de Macau possam satisfazer as necessidades, será dada prioridade à contratação de candidatos locais. Ademais, a necessidade por profissionais qualificados na área de 5G será satisfeita através de outros mecanismos, como conversão e reaproveitamento de técnicos especializados existentes; a selecção interna na estrutura da China Telecom Macau e o apoio técnico dos parceiros especializados externos e das fabricantes de 5G.

6. Apresentação da proposta para utilização partilhada

A utilização da rede 5G poderá ser partilhada entre a China Telecom Macau e outras partes interessadas, a fim de tirar o máximo proveito dos recursos disponíveis para reforçar a cobertura total de Macau e servir melhor os clientes. As formas de utilização partilhada consistem, principalmente, na partilha das infra-estruturas da rede, partilha da rede de acesso sem fios, e demais formas derivadas da evolução das tecnologias da rede, das características dos equipamentos e dos modos comerciais do sector das telecomunicações.

第 198/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第11/2020號法律《民防法律制度》第八條、第九條第一款及第十一條第一款（七）項的規定，作出本批示。

一、根據地球物理暨氣象局的評估，受熱帶風暴“尼格”的影響，於二零二二年十一月二日晚上九時三十分發出八號風球，為保障市民生命及財產安全，宣佈澳門特別行政區進入即時預防狀態。

二、即時預防狀態自二零二二年十一月二日晚上九時三十分開始，並於二零二二年十一月三日上午七時終止。

三、本批示的效力追溯至上款所指的日期及時間。

二零二二年十一月四日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 198/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 8.º, do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea 7) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 11/2020 (Regime jurídico de protecção civil), o Chefe do Executivo manda:

1. Na sequência da avaliação da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, o sinal n.º 8 de tempestade tropical é emitido às 21h30 do dia 2 de Novembro de 2022 devido à influência do ciclone tropical «Nalgae», e de forma a assegurar a vida e os bens dos residentes, é declarado o estado de prevenção imediata na Região Administrativa Especial de Macau.

2. O estado de prevenção imediata tem o seu início às 21h30 do dia 2 de Novembro de 2022 e o seu termo às 07h00 do dia 3 de Novembro de 2022.

3. Os efeitos do presente despacho retroagem à data e hora referidas no número anterior.

4 de Novembro de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.